

1 ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
2 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL –
3 AGEVAP, REALIZADA EM RESENDE/RJ, EM 19 DE JUNHO DE 2006. Aos dezenove dias do
4 mês de junho do ano de dois mil e seis, na sede da AGEVAP, localizada na Estrada Resende-
5 Riachuelo, 2535, na cidade de Resende/RJ, com a presença dos membros titulares e suplentes do
6 Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul –
7 AGEVAP, conforme relação apresentada no final da ata, fazendo uso da palavra, a presidente do
8 Conselho, Sr^a. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, deu início à reunião, procedendo à leitura
9 da pauta constante da convocação: 1. Aprovação da ata da reunião de 10.06.2006; 2. Quarto Termo
10 Aditivo ao Contrato de Gestão; 3. Adequação do PROG 03/2005 – Apoio à Execução do Plano de
11 Recursos Hídricos; 4. Ações de Gestão para o CEIVAP; 5. Assuntos Gerais – 10 Anos de CEIVAP;
12 6. Ampliação do Prazo de Delegação de Funções de Agência de Águas à AGEVAP; 7. Revisão da
13 Metodologia de Cobrança e Outros. A Sr^a. Maria Aparecida Vargas decide iniciar a reunião pelo
14 item 5, que fala sobre as comemorações dos 10 anos do CEIVAP, já que este assunto não
15 necessitaria de deliberação, uma vez que ainda deve ser aprovado pela Diretoria do CEIVAP,
16 enquanto aguardam a chegada de alguns representantes que estão a caminho para que se confirme o
17 quórum da reunião. Antes, porém, comenta sobre e-mail enviado pela Sr^a. Andréa Francomano
18 Bevilacqua, representante da Associação dos Advogados de São José dos Campos/SP, que solicita a
19 inclusão na pauta desta reunião dos seguintes itens que foram definidos em reunião anterior do CA,
20 datada de 10/05/2006, quais sejam: a) notificação à ANA para que preste informações a cerca da
21 liberação dos valores da cobrança que se encontram em aplicação financeira; b) andamento do
22 processo da CSN e sua atual situação quanto aos pagamentos da cobrança; c) apresentação de
23 relatório de todos os contratos de repasse firmados pela AGEVAP. A Sr^a. Maria Aparecida Vargas
24 informa que os itens não foram incluídos na pauta, por terem sido remetidos após o envio da
25 convocatória e devido aos outros assuntos gerais já incluídos na referida pauta. Solicita também que
26 seja definido como procedimento do Conselho de Administração que a solicitação de inclusão de
27 assuntos na pauta, por membros do Conselho, seja feita considerando a reunião posterior à da
28 convocação, uma vez que o assunto pode ficar prejudicado em seu atendimento pela equipe técnica
29 da AGEVAP, que já está envolvida com a pauta proposta. Todavia informa que não se pode pedir o
30 repasse à ANA enquanto não for publicada a Resolução do Conselho Nacional de Recursos
31 Hídricos, que aprova e referenda a DN do CEIVAP que indica a renovação da AGEVAP como
32 entidade delegatária. A Sr^a. Andréa Francomano Bevilacqua, alega que, apesar do repasse não ter
33 sido pedido, deverá ser obtida uma resposta formal da Agência Nacional de Águas – ANA de que
34 os recursos serão aplicados na Bacia do Rio Paraíba do Sul. Alega ainda, que o Contrato de Gestão
35 é bilateral em deveres e direitos; do mesmo modo que a AGEVAP tem que cumprir suas metas, a
36 ANA também deve cumprir com suas obrigações. A Sr^a. Maria Aparecida Vargas informa que esta
37 resposta já existe e está garantida pela Diretoria da ANA. E que a ANA vem cumprindo com todas
38 as suas obrigações quanto ao cumprimento do contrato de gestão e indo além, se mostrando parceira
39 em todos os momentos em que é solicitada. Que a boa relação existente hoje entre
40 ANA/CEIVAP/AGEVAP foi construída com o empenho de suas diretorias atuais e de seus
41 técnicos, concordando que se deva acompanhar de perto o cumprimento destas obrigações,
42 principalmente no que se refere ao repasse dos recursos, ressaltando que até então, muito pelo
43 contrário, a ANA para manter o compromisso do repasse dos recursos para o CEIVAP, vinha
44 lançando mão de seu próprio orçamento em função do grau de contingenciamento que sofria
45 enquanto este recurso não foi desvinculado de sua receita. A Sr^a. Andréa Francomano Bevilacqua
46 questiona o fato de que algumas decisões que são tomadas em reuniões e lavradas em atas, não têm
47 continuidade. Solicita que as atas sejam enviadas aos conselheiros antes das convocatórias, para que
48 possam sugerir previamente pontos para a nova reunião, já que a ata é um documento que registra
49 as decisões tomadas anteriormente. A Sr^a. Maria Aparecida Vargas informa que a questão da CSN
50 não entrou em pauta, pois não foi obtida uma resposta formal da ANA. Alega que a AGEVAP foi
51 informada pela ANA que a CSN não está pagando, mas acredita que não é obrigação da AGEVAP e
52 sim da Superintendência competente da ANA tomar as providências quanto a esta questão.
53 Portanto, os assuntos discutidos na reunião anterior não constam na pauta, os dois citados acima,
54 por não se ter ainda uma posição a dar ao Conselho, e tão logo os assuntos estejam tendo os

55 encaminhamentos sugeridos nas reuniões que se antecederam, certamente eles serão objeto de
56 pauta. E propõe, então, que se acate a sugestão de que os assuntos encaminhados pelos conselheiros
57 como objeto de pauta, sejam apresentados em reuniões e incluídos na reunião subsequente, pelos
58 motivos já expostos, em especial a demanda criada para a AGEVAP na preparação das reuniões.
59 Desta forma as atas continuariam a serem enviadas junto com as convocatórias da forma como
60 sempre foi feito e como é o procedimento natural de fóruns como o CEIVAP e suas CTs, Conselhos
61 Estaduais e CNRH e suas CTs. A Sra. Andréa Francomano Bevilacqua mantém sua solicitação de
62 envio prévio da ATA, anteriormente à Convocação. Após esta discussão, confirmado o quorum
63 necessário para deliberações, a Sr^a. Maria Aparecida Vargas põe em votação a ata da reunião
64 anterior, com as alterações solicitadas pela Sr^a. Andréa Francomano Bevilacqua, linhas 155 a 158
65 que passam a constar a seguinte redação por ela enviada: *A Sra. Andréa Francomano Bevilacqua*
66 *sugere, o que é aceito pelos presentes, o envio de (ofício) Notificação deste CA à ANA solicitando*
67 *liberação imediata dos recursos retidos. Lembrou que o contrato é bilateral, e que muitas das*
68 *nossas metas estão prejudicadas, pela falta de cumprimento das obrigações estabelecidas à ANA.*
69 A ata é então aprovada com as alterações apresentadas. Passa a palavra à Sr^a. Eliane Barbosa,
70 Diretora da AGEVAP, que agradece a confiança do Conselho de Administração depositada nela e
71 informa que pretende atender às expectativas da melhor forma possível. Informa também que está
72 indicando ao Conselho de Administração a continuação das funções de Coordenador Técnico pelo
73 sr. Flávio Antônio Simões e de Coordenador de Gestão pelo sr. Hendrik Lucchesi Mansur, bem
74 como dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelos mesmos. Esclarece que um dos seus
75 compromissos será o de apresentar ao Conselho para aprovação, a Política Institucional da
76 AGEVAP, com o estabelecimento de diretrizes e metas segundo o Plano Plurianual. Pretende seguir
77 duas linhas gerais de trabalho: uma que se refere às atividades “portas à dentro” - que vem a ser o
78 gerenciamento interno, com a agilização nos procedimentos internos e a valorização da equipe de
79 funcionários; e “portas à fora” no desenvolvimento de uma política de integração de todos os
80 organismos de bacias e dos diferentes segmentos representados no CEIVAP. Informa que foi obtida
81 a ampliação do prazo de delegação de funções de Agência de Águas à AGEVAP até 2016.
82 Esclarece que, quanto à metodologia de cobrança, existe uma proposta para realização de uma
83 Oficina de Trabalho, cuja metodologia envolverá a formação de um grupo de trabalho a ser
84 composto por representantes das três Câmaras Técnicas do CEIVAP, com duração de até dois dias e
85 meio. Quanto aos 10 anos do CEIVAP, informa que a disponibilidade na agenda da Ministra do
86 Meio Ambiente é só para o dia 17/07/06, e que na ocasião deverá ser assinado o 4º Termo Aditivo
87 ao Contrato de Gestão pela Diretoria da ANA. Solicita o apoio dos representantes do Conselho de
88 Administração na realização do evento. Informa também que o Globo Ecologia fará um programa
89 sobre a Bacia e que também estará na programação das comemorações. A Sra. M Aparecida Vargas
90 informa que este programa faz parte junto com outros três programas com o PCJ, Doce e São
91 Francisco, de um convênio entre a ANA e a Fundação Roberto Marinho e que ela vem
92 acompanhando pessoalmente sua definição de pauta. Informa também que neste mesmo convênio
93 estão incluídos o acompanhamento e assessoria à gravação de dois programas Globo Ciência, e a
94 disponibilização de 2000 kits contendo um caderno educativo, uma série de mapas e um CD room
95 com músicas para atividades, atingindo 800 escolas públicas na bacia do Paraíba do Sul e uma série
96 de interprogramas para atingir crianças de 1ª à 4ª séries. A Sra. Eliane Barbosa passa a palavra,
97 então, à Sr^a. Elaine Braga da Cunha, Assessora Jurídica da AGEVAP, para que a mesma possa
98 apresentar as ações desenvolvidas por ela desde a sua contratação relativas aos processos judiciais
99 existentes. A Sr^a. Elaine Braga, então, informa que já encaminhou ao Sr. Ademar Passos Veiga,
100 Procurador Geral da ANA, e à Dr^a. Leila Emilia Mendes Nogueira Rodrigues, da Advocacia Geral
101 da União, documento solicitando informações sobre o caso da CSN. A Sr^a. Maria Aparecida Borges
102 Pimentel Vargas solicita a alteração da ordem da pauta para o item 3, já que o Sr. Hendrik Mansur
103 precisaria se retirar da reunião por motivo de saúde. Aproveita para pôr em votação a continuidade
104 dos Coordenadores da AGEVAP, sendo a proposta aprovada por unanimidade. A Sr^a. Eliane
105 Barbosa passa, então, a apresentar o item 3 da pauta. Passa a palavra ao Sr. Hendrik Mansur, para
106 que o mesmo possa começar a apresentação das alterações propostas para o PROG 03/2005. O Sr.
107 Paulo Barcelos, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo, solicita
108 nova minuta impressa, com as considerações que foram apresentadas, e questiona a diferença dos

109 valores de 2005 e 2006. A Sr^a. Maria Aparecida Vargas responde que o Programa foi criado no final
110 de 2005 e que os valores de 2005 foram calculados por somente 03 (três) meses, e que em 2006 o
111 cálculo é para o ano inteiro. A Sr^a. Andréa Francomano Bevilacqua afirma que o programa foi
112 aprovado “ad referendum do Conselho” e trazido posteriormente em 09/2005 para ser votado pelo
113 Conselho, o que aconteceu em “bloco”, e por conta disso, vem gerando tantas dúvidas e
114 questionamentos que se repetem. A Sr^a. Maria Aparecida Vargas informa que os programas foram
115 aprovados, após terem sido modificados, atendendo às sugestões e contribuições dos membros do
116 Conselho de Administração. O Sr. Hendrik Mansur informa que o conteúdo da planilha é o mesmo,
117 mudando somente a forma de apresentação, não havendo alterações significativas no programa e
118 nenhuma alteração no valor global, mas remanejamentos nos itens orçamentários. Foi apresentada a
119 proposta para o Programa com as seguintes alterações: a) Projeto Setorial I – inclusão de assessoria
120 de apoio ao CEIVAP (R\$ 50.000,00); b) Projeto Setorial I – aquisição de computador portátil e
121 telefonia móvel (celular) para utilização pela Secretária Executiva do CEIVAP e pagamento de
122 despesas com telefonia móvel até o valor limite de R\$ 500,00 / mês – (R\$ 8.500,00); c) Projeto
123 Setorial II - inclusão de terceirização do serviço de comunicação social (R\$ 13.500,00); d) Projeto
124 Setorial II – aprovação de orçamento no valor de R\$ 35.000,00 para a realização do evento dos 10
125 anos do CEIVAP; e) Critérios para Subvenção de Viagens – exclusão do limite do número de
126 eventos por ano para a participação do titular da Secretaria Executiva do CEIVAP; f) Planilhas I, II
127 e IV – aprovação das novas planilhas com remanejamentos orçamentários. O Sr. Hendrik Mansur
128 expõe os itens que compõem o PROG 03/2005, para recordação dos membros do CA. Informa que
129 um dos remanejamentos propostos é que parte dos recursos orçados relativos ao item “Arcabouço
130 Jurídico Institucional” seja remanejado para outros itens, devido ao fato de parte do conteúdo
131 previsto neste item estar incluído no contrato com a Fundação COPPETEC, de elaboração de
132 resumo do Plano da Bacia, atualmente em desenvolvimento. Propõe a inclusão de item
133 orçamentário relativo a Assessoria Operacional face às demandas da função da AGEVAP de
134 secretaria executiva do CEIVAP. Esta proposta possibilitará a contratação de pessoal para
135 atendimento das demandas do CEIVAP e externas, que não são poucas, sem onerar os recursos para
136 custeio da Agência. A Sr^a. Eliane Barbosa recorda que o “Manual de Procedimentos de Licitação”,
137 incluído no material desta reunião do CA, é fruto do trabalho que vem sendo desenvolvido pela
138 COPPE no escopo do contrato para revisão do Plano da Bacia. O Sr. Paulo Barcelos questiona
139 quem recebe e aprova os produtos desenvolvidos pela COPPE, sendo respondido pelo Sr. Hendrik
140 Mansur que é o Coordenador Técnico, lembrando que o produto final será apreciado posteriormente
141 pelas Câmaras Técnicas e Plenário do CEIVAP. O Sr. Cândido Augusto Menconi perguntou qual
142 seria o produto final do contrato com a COPPE, sendo explicado pela Sr^a. Maria Aparecida Vargas
143 que se trata de uma revisão do Plano da Bacia, lembrando que há inúmeros estudos realizados que
144 serão resgatados, além da inclusão de alguns temas não abordados no Plano. O Sr. Paulo Barcelos
145 afirma que deve haver transparência no processo, sendo informado pelo Coordenador Técnico, Sr.
146 Flavio Simões, que todos os produtos relativos ao contrato com a COPPE estão na página eletrônica
147 do CEIVAP/AGEVAP. O Sr. Hendrik Mansur retoma então a pauta em discussão, continuando a
148 apresentação do item 3, versando sobre a proposta de aquisição de computador portátil e telefone
149 celular, com a finalidade de ser disponibilizado para a Secretária Executiva, pois esta, a trabalho,
150 necessita fazer uso do aparelho celular pessoal, arcando, assim, com as despesas, que não são
151 ressarcidas. Quanto ao computador, sua necessidade é justificada pelas viagens a trabalho
152 realizadas, já que a Secretária Executiva não possui um a sua disposição. A Sr^a. Andréa
153 Francomano Bevilacqua afirma que, por razões regimentais, tal proposta não pode ser aceita.
154 Afirma, com base no art. 15 do RI CEIVAP que a função de Secretaria Executiva do CEIVAP deve
155 ser exercida pela AGEVAP. Lembrou do risco de se tratar a “secretaria” do Comitê como função ou
156 cargo, como inclusive está descrito na Resolução proposta e em suas justificativas, o que pode gerar
157 encargos e ônus não permitidos à AGEVAP. Argumenta que em sendo funções da AGEVAP a
158 Secretaria Executiva do Comitê, – neste caso ela já possui telefones celulares e laptops para a
159 Diretoria. O Sr. Hendrik explicou que, quando o Programa foi criado, o princípio adotado era que a
160 Secretária Executiva exerce uma função executiva, trabalhando efetivamente para o Comitê,
161 diferente do restante da Diretoria, motivo pelo qual justificava a ajuda de custo. Neste momento,
162 após apresentar todas as sugestões de alteração do Programa o Sr. Hendrik informa que precisa

163 deixar a reunião por motivo de saúde e se retira. Após considerações, inclusive sobre a
164 representação em eventos do Presidente do CEIVAP e pela Secretária Executiva receber ajuda de
165 custo e vice-diretores não terem direito a este benefício, opiniões foram externadas no sentido de
166 que a utilização dos equipamentos propostos deveria ser efetivada mediante autorização do
167 Presidente do CEIVAP para quem fosse representá-lo. A Sra. Andréa Francomano Bevilacqua
168 lembra que, em representação ao CEIVAP, o RI é claro e expresso no sentido de que há necessidade
169 de autorização do Presidente. A Sr^a. Maria Aparecida afirma que as competências do Diretor da
170 AGEVAP e do Secretário Executivo do Comitê devem ser revistas em função das necessidades
171 verificadas na prática, e não se aterem a documentos legais (referindo-se em particular ao
172 Regimento Interno), que devem, inclusive, ser revistos. A diretora da AGEVAP, Sra Eliane
173 Barbosa, cita o artigo do regimento interno do CEIVAP que define as competências do secretário
174 executivo do CEIVAP e que não são poucas o que justifica a proposta ora apresentada. A Sra. Vera
175 Teixeira propõe que a aquisição do computador e os custos do telefone celular entrem na ajuda de
176 custo da Secretária Executiva, porém este direito deveria ser estendido a outros que representem o
177 CEIVAP, por indicação expressa do Presidente. Propõe-se o remanejamento dos recursos
178 correspondentes para novo item, a ser criado. A Sr^a. Vera Saboya questiona a demissão da
179 funcionária Sr^a. Virgínia Calaes, ao que a Sr^a. Eliane Barbosa afirma que, segundo informações
180 recebidas do então Diretor Interino, ela não vinha respondendo às demandas e cumprimento das
181 tarefas conforme as necessidades da AGEVAP, e que, independente da demissão da funcionária,
182 estará sendo adotado na AGEVAP, a prática de terceirização de serviços por especialidade e por
183 demandas. A Sra. Vera Teixeira pede para registrar em ata que os documentos da reunião devem ser
184 encaminhados com antecedência; e também que qualquer demissão na AGEVAP seja comunicada
185 ao CA, anteriormente. A Sr^a Eliane Barbosa pede desculpas e informa que, da próxima vez, a
186 reunião será melhor organizada, visto que, para esta reunião, não houve tempo hábil para preparar
187 toda a documentação com a antecedência desejada. Tomando a palavra, o Sr. Manuel Ottoni Neiva
188 comenta que o trabalho da AGEVAP ficará prejudicado caso dois itens da pauta desta reunião não
189 sejam aprovados, e que a reunião está se mostrando improdutiva, visto que alguns membros estão se
190 apegando a detalhes pequenos como conteúdo dos projetos e demissões de funcionários. Externa
191 sua opinião de que todos os membros deste CA, para melhor agilizar as reuniões, não devem se
192 apegar a pequenas coisas ou a pessoas, pois o papel do Conselho de Administração é o de cobrar a
193 AGEVAP, e não de modificar e analisar os termos do Contrato de Gestão ou mesmo de se imiscuir
194 nas suas decisões internas, como já havia sido posto pela sra Maria Aparecida Vargas, quando em
195 reunião anterior foi questionada pela sra Eliane Barbosa, na ocasião representante da ABES no CA
196 da AGEVAP, sobre demissão de funcionária, no que ela deixou claro que esta é uma função da
197 diretoria da AGEVAP e que cabe ao Conselho cobrar dessa diretoria o resultado de sua atuação e
198 decisões. Após esta explanação, retornando a discussão quanto às planilhas de despesas, o Sr. José
199 Tadeu França Guimarães fala sobre a função do Conselho de Administração quanto ao controle da
200 gestão dos recursos, concordando com a terceirização de serviços, propondo a retirada de alguns
201 itens e a inserção de item específico para disponibilizar recursos ao CEIVAP. Passado a palavra ao
202 Sr. Candido Augusto Menconi, este, referindo-se ao item de bens e serviços, lembra que o objetivo
203 maior da criação do sistema CEIVAP/AGEVAP é a melhoria da qualidade da água, defendendo a
204 terceirização visando a contratação de técnicos capacitados e competentes para obtenção de melhor
205 qualidade dos serviços. A Sra. Andréa F. Bevilacqua, na mesma linha do Sr. Cândido Augusto
206 Menconi e Sr. José Tadeu França Guimarães, afirma que, havendo demandas do CEIVAP, com as
207 devidas justificativas, estas entrariam na rubrica relativa às despesas de natureza da AGEVAP. A
208 proposta apresentada pela AGEVAP é então colocada em votação pela Presidente do CA, alterando
209 apenas o item “b” transferindo os recursos disponibilizados para compra de computador portátil,
210 celular e despesas do mesmo para a secretaria executiva do CEIVAP para a planilha II, despesas de
211 natureza da AGEVAP com o seguinte sub título: apoio à diretoria do CEIVAP, e que, por ocasião
212 de despesas com representação do Comitê, quando do presidente ou dos Vice Presidentes e no
213 impedimento dos mesmos a quem o Presidente indicar, estas serão solicitadas e autorizadas pelo
214 Presidente do Comitê, até um limite de Hum mil e quinhentos reais por evento. As demais despesas
215 que não as de representação do Comitê fica sob a responsabilidade da Diretora da AGEVAP. A
216 proposta como foi apresentada para votação, é aceita por unanimidade, ficando assim aprovado o

217 PROG 03/2005, com todas alterações apresentadas pela Agevap com retificação apenas com
218 relação a alteração da Planilha I – despesas de natureza da AGEVAP com a inserção de um sub
219 item “apoio à Diretoria do CEIVAP” e alocação do valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos
220 reais). Passando ao item 2 da pauta, 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, a Srª. Eliane Barbosa
221 destaca os avanços pactuados, sendo apoiada pela Srª. Andréia Bevilacqua, alegando que ainda não
222 é o ideal, mas que é muito superior ao Contrato de Gestão originalmente firmado. A Sra Maria
223 Aparecida Vargas lembra que esta revisão foi realizada com participação expressiva de representes
224 do CEIVAP, da AGEVAP e do CA da AGEVAP, não vendo portanto nenhum item que possa a vir
225 de encontro aos interesses do Comitê e da própria AGEVAP, no que concordou a sra Andréa
226 Francomano. Os presentes consideraram satisfatórias as declarações prestadas e concordam com o
227 encaminhamento às Câmaras Técnicas para apreciação e análise dos ajustes pactuados pelo grupo
228 de trabalho composto por representantes da AGEVAP, CEIVAP e ANA. Passando ao item 4 da
229 pauta, Ações de Gestão para o CEIVAP, o Sr. Flávio Antônio Simões apresenta proposta para o
230 Prog 06/2006, afirmando que esta será apresentada no dia 20 de junho de 2006, na reunião de
231 Câmaras Técnicas que têm a prerrogativa de aprová-la e encaminhá-la à Plenária. A Srª. Maria
232 Aparecida Borges Pimentel Vargas, afirmando nada mais haver a tratar, agradece a presença de
233 todos e dá por encerrada a reunião.

234

235

236

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Presidente Conselho de Administração

237

238

239

240

241 **Relação de Presentes:**

242

243 Senhores e Senhoras: Sra. Vera Lúcia Leite Saboya (SEINPE/RJ), Sra. Heloise Ribeiro Caldeira
244 Brant (IGAM/MG), Sr.Candido Augusto Menconi (CIESP/SP), Sr. José Tadeu França Guimarães
245 (Sind. Rural de Guaratinguetá/SP), Sr. Ricardo S. Pinto Silva (CESAMA/MG), Sr. Manoel Ottoni
246 Neiva (CFLCL/MG), Sra. Andréa F. Bevilacqua (Associação dos Advogados de São José dos
247 Campos/SP), Sra. Vera Lúcia Teixeira (ONG Nosso Vale Nossa Vida/RJ), Sr Antônio José
248 Francisco (Consórcio do Rio Muriaé/MG). Presidindo a reunião, Sra. Maria Aparecida Borges
249 Pimentel Vargas (CFLCL/MG), Diretoria da AGEVAP: Sra. Eliane Pinto Barbosa, Sr. Flávio
250 Antônio Simões, Sr. Hendrik Mansur. Representado pelo Sr. Manoel Otoni Neiva: Sr. Jésus Lopes
251 Machado Filho (PM Cataguases/MG), Sra. Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira (PM /Barra
252 do Pirai), Sr. Wagner Soares Costa (FIEMG/MG). Representada pelo Sr Paulo Eduardo Barcellos:
253 Sra. Lucia Bastos Ribeiro Sena (SEMA/SP).

254

255 **Faltas justificadas:** Sr.Fernando José Lino do Nascimento (LIGHT/RJ), Sr. Rui Brasil de Assis
256 (SERHS/SP), Sr. Mauro Pimentel (ABES/RJ)

257

258 **Anexo:** PROG 03/2005 e planilhas (aprovados)

259

260